



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 216/2023

SÚMULA: DECRETA A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL “MAIS MÉDICOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Michel Angelo Bomtempo, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaí, e:

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 8814/23

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.431/2015;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 767/2023;

DECRETA:

Art. 1º. A recomposição salarial de 2,91 % (dois, vírgula, noventa e um por cento) sobre os subsídios percebidos para manutenção do Programa Federal “Mais Médicos”, compreendendo a variação do INPC-IBGE – índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de setembro de 2022 a setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 01 de Novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/11/23, Edição nº 2552

Assinatura

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL